



MUNICÍPIO DE
RIBEIRA DE PENHA

EDITAL

HASTA PÚBLICA

DOIS AUTOCARROS CAETANO OPTIMO

CONDIÇÕES GERAIS DA HASTA PÚBLICA

João Noronha, Presidente da Câmara Municipal de Ribeira de Pena, faz público que por despacho do dia 10/07/2025, o Município de Ribeira de Pena promoverá a venda, por meio de hasta pública, de dois Autocarros Caetano Optimo, nas condições abaixo descritas:

1 - ENTIDADE ADJUDICANTE

Município de Ribeira de Pena, Pessoa Coletiva de Direito Público, com o NIPC 506 818 098, com sede na Praça do Município, 4870-152 Ribeira de Pena, com telefone 259 490 500, fax 259 493 520 e endereço eletrónico geral@cm-rpena.pt;

2 - OBJETO DA HASTA PÚBLICA

Os dois Autocarros Caetano Optimo serão objeto de licitação constituído por dois lotes.

LOTE 1:

Base de Licitação: **1.500,00€**;

- **1 Autocarro Caetano** / Modelo: Optimo / Matricula: 66-EJ-96 / Pesado de Passageiros / Ano: 2007 / Gasóleo;





MUNICÍPIO DE
RIBEIRA DE PENHA

LOTE 2:

Base de Licitação: 2.500,00€;

- **1 Autocarros Caetano** / Modelo: Optimo / Matricula: 18-HD-34 / Pesado de Passageiros / Ano: 2009 / Gasóleo;



3 - DESTINATÁRIOS

Todas as pessoas singulares ou coletivas que estiverem interessadas na aquisição das viaturas municipais usadas supra identificadas, os quais têm de estar presentes na hasta pública, ou fazerem-se representar por procurador devidamente habilitado para o efeito, e estarem munidos, em quaisquer dos casos, dos respetivos bilhetes de identidade e cartão de contribuinte ou Cartão do Cidadão;

4 – LOCAL DA ARREMATACÃO

Museu Escola, sito na Rua Manuel José de Carvalho, 4870-162 Ribeira de Pena;

5 – DATA E HORA DA HASTA PÚBLICA:

Dia **27/08/2025**, pelas **10:30** horas;

6 – PREÇO BASE DE LICITAÇÃO

Indicada no ponto 2 das condições gerais da hasta pública, constantes deste edital.

7 – FORMA DE LICITAÇÃO:

Oral entre os interessados presentes;

8 – LANCE MÍNIMO:

O lance mínimo admitido é de **100,00€ (cem euros)**.



9 – ADJUDICAÇÃO

1. A adjudicação será feita ao concorrente que, no ato da hasta pública, tiver oferecido, o lance de valor mais elevado;
2. O concorrente ao qual tiver sido adjudicado o Lote objeto da hasta pública deverá pagar, de imediato, a título de sinal e princípio de pagamento 50% do valor da adjudicação, na Tesouraria da Câmara Municipal de Ribeira de Pena;
3. A venda será titulada por documento legalmente adequado, no prazo máximo de 30 dias contados da data da realização da adjudicação, devendo, nesse ato o adjudicatário provar que já liquidou os restantes 50%, sob pena de se considerar perdido a favor da entidade adjudicante o valor já pago a título de sinal e princípio de pagamento referido no número anterior;

10 – OUTRAS CONDIÇÕES

1. Os bens, autocarros, objeto da presente alienação por hasta pública poderão ser observados pelos interessados, devendo, para o efeito, manifestar tal intenção, por escrito, com a antecedência mínima de um dia útil, à Câmara Municipal de Ribeira de Pena, DOCAT, Divisão de Obras e Conservação e Administração do Território;
2. O Município de Ribeira de Pena reserva-se o direito de não proceder à adjudicação ou de anular a hasta pública se existirem indícios e/ou motivos reveladores de fundadas suspeitas de conluio entre os arrematantes e/ou prejuízo para o Município;

11 – JÚRI DA HASTA PÚBLICA

O Júri da hasta pública será o seguinte:

Presidente: José Carlos Coelho Moura Bastos, Município de Ribeira de Pena;

Vogal: António Manuel Magalhães Mendes, Município de Ribeira de Pena;

Vogal: Elizabete de Sousa Magalhães, Município de Ribeira de Pena;

Suplente: Victor Manuel de Almeida Assunção Costa, Município de Ribeira de Pena;

Suplente: Carlos Manuel Martins Rosa, Município de Ribeira de Pena.



MUNICÍPIO DE
RIBEIRA DE PENA

Para constar e conhecimento geral se publica este edital e outros de igual teor que serão afixados nos lugares do costume.

Paços do Concelho, em 11 de julho de 2025.

O Presidente da Câmara

Dr. João Noronha